



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.055/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ALLAN PEDROSA GONÇALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALLAN PEDROSA GONÇALVES**, matrícula 926901, portador da cédula de identidade RG nº 10.125.032-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 072.224.449-55, nomeado em 26 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 12880/2020, com fruição no período de 30 de novembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2020.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 dezembro 120 20
DE N.º 12.0221
UMUARAMA 12 | 12 20 20
Imone Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS